



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP N°221/2021, de 28 de maio de 2021.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a excelentíssima senhora **GILMA DRAGO RIBEIRO**, Prefeita Municipal, está autorizada a viajar para Belém –Capital do Estado do Pará, nos dias 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, à serviço desta Municipalidade, a fim de ir cumprir agenda de reuniões **na Superintendência Executiva de Mobilidade de Belém (SEMOB); e na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) ; e na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD); e na Secretaria Estadual de Transporte ( SETRANS); e na Secretaria Justiça de Estado (SEJUSP); e na Secretaria de Estado de esporte e Lazer (SEEL); e na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);**

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 1000 (Mil Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 28 de maio de 2021.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 500,00	R\$ 1.000

**R E C I B O** ..... R\$ 1.000,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 1.000 (Mil Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
CPF nº 914.847.822-91  
AG: 0022 C/C: 00032658-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 28 dias do mês de maio de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 28 / 28 /2021.

  
Thabita Miranda Farias  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021